



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4448/2019
Data: 17/10/2019 Horário: 16:59
Legislativo - PAR 319/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolar parecer ao Projeto de Lei nº 192/19, recebido nesta Casa de Leis em 09/08/19, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos.

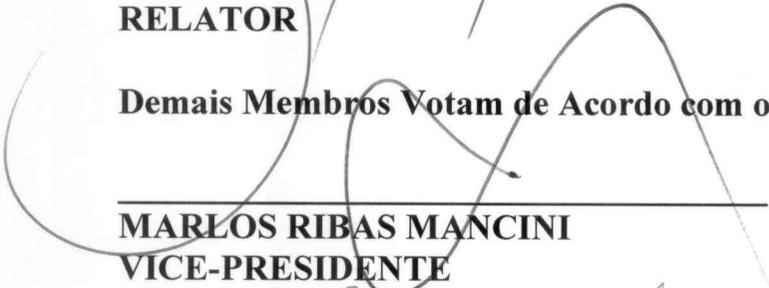
Examinando o presente Projeto de Lei, que modifica a denominação de próprio da Avenida Japão, para ~~AVENIDA~~ **JORNALISTA ROQUE DE ROSA, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.495/2001.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 16 de outubro de 2.019.**

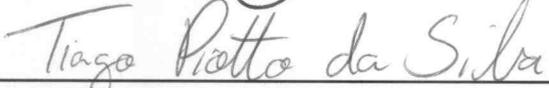


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

